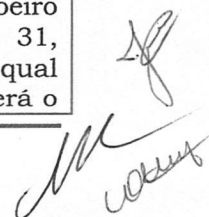


**ATA DA SESSÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03030001.2023TP**

Ao 11º (decimo primeiro) dia do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, situado à Av. Dom Aureliano Matos, 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 007/2023, de 01 de fevereiro de 2023, composta pelos servidores MAURILO MAIA DE FREITAS - Presidente, JOSE MARIA FILHO - Membro, CAMILA MARIA MAIA - Membro, com a finalidade de analisar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03030001.2023TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL**. O Presidente deu início a Sessão, analisando juntamente com a Comissão os documentos de habilitação, registrando o seguinte resultado:

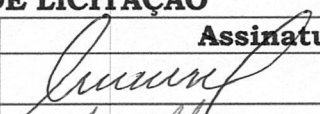
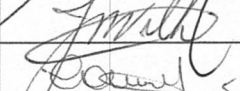
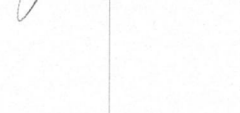
LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	Representantes	Resultado
OLIVEIRA LEITE CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 14.309.909/0001-30	STAEEL DE OLIVEIRA LEITE CPF: 001.621.843-44	HABILITADA , tendo em vista ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada.
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 40.948.836/0001-37	SEM REPRESENTANTE (DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA)	INABILITADA , por ter descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, nos itens: 2.1 - Desta licitação somente poderão participar os interessados devidamente cadastrados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, ou os que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93), apresentou CRC vencido para o certame; 3.3.3 - Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, correspondente a R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais). A garantia deverá ser protocolada na Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/Ce, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o





LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	Representantes	Resultado
		<p>documento exigido para atendimento das exigências editalícias. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/Ce, não apresentou a referida garantia;</p> <p>3.4.2 - Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante esteja executando ou tenha executado serviços compatíveis ou similares com o objeto da licitação, registrado na entidade profissional competente - Conselho Regional de Administração - CRA, apresentou atestado sem o respectivo registro no CRA.</p>

Dessa forma, faço constar que o julgamento da análise dos documentos de habilitação será publicado em jornal de grande circulação estadual e na Imprensa Oficial do Município (DOM) e a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. E se caso não haja manifestação de recurso fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 18 de abril de 2023 às 09h00min na sede da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 10h40min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	MAURILO MAIA DE FREITAS	
Membro:	JOSE MARIA FILHO	
Membro:	CAMILA MARIA MAIA	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



**EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18010001.2023TP**

A CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03030001.2023TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL**. A CPL analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, apresentando por unanimidade o resultado a seguir: A empresa OLIVEIRA LEITE CONTABILIDADE LTDA está HABILITADA, tendo em vista ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA está INABILITADA por descumprir os itens 2.1, apresentou CRC vencido para o certame; 3.3.3, não apresentou a referida garantia; e 3.4, apresentou atestado sem o respectivo registro no CRA, registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 11/03/2023, a disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data desta publicação. Caso não haja manifestação de recurso fica marcada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia 18 de abril de 2023 às 09h00min na sede da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações no endereço da CPL ou pelo telefone 88.3423.4200. Limoeiro do Norte/CE, 12 de abril de 2023. Maurilo Maia de Freitas – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 13 DE ABRIL DE 2023
Imprensa Oficial do Município: DOM
- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br
Jornal de Grande Circulação: O POVO